



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.921, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 10.136, de 12 de janeiro de 2011, que fixa os valores dos preços dos serviços especificados prestados por unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 10.136, de 12 de janeiro de 2011, que “Fixa os valores dos preços dos serviços especificados prestados por unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

22	COMPLEXO AQUÁTICO MARIA CRISTINA BIANCHI JUNQUEIRA – COHAB	R\$
22.2	Jóia familiar	78,00
22.3	Jóia familiar funcionário	39,00
22.4	Jóia individual	59,00
22.5	Jóia individual funcionário	29,00
22.6	Mensalidade familiar	27,00
22.7	Mensalidade familiar funcionário	22,00
22.8	Mensalidade individual	22,00
22.9	Mensalidade individual funcionário	16,00
22.10	Banhos avulsos	16,00
22.11	Aluguel salão das piscinas – Festa aniversário/casamento – Período de 04 horas	252,00
22.12	Aluguel salão das piscinas para baile	1.360,00
23	COMPLEXO AQUÁTICO COUNTRY CLUB	R\$
23.1	Jóia familiar	230,00
23.2	Jóia familiar funcionário	115,00
23.3	Jóia individual	192,00
23.4	Jóia individual funcionário	99,00
23.5	Mensalidade familiar	39,00
23.6	Mensalidade familiar funcionário	25,00
23.7	Mensalidade individual	28,00
23.8	Mensalidade individual funcionário	22,00
23.9	Banhos avulsos	22,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

23.10	Tênis (por hora)	33,00
23.11	Piscina para eventos esportivos, recreativos, sociais e de lazer (por hora)	253,00
23.12	Quadra Poliesportiva Country	28,00

.....

23-A	PARQUE MUNICIPAL DR. ANTÔNIO MOLINARI	R\$
23-A.1	Campo Society – grama sintética nº 01 (por hora)	80,00
23-A.2	Campo Society – grama sintética nº 02 (por hora)	80,00

.....

24	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	R\$	
		por hora (para atividade esportiva)	por dia de ocupação

.....

24.2	Ginásio Poliesportivo Juca Cobra COHAB	50,00
24.3	Ginásio Poliesportivo Romeu Cagnani Bairro Vila Togni	50,00
24.4	Ginásio Poliesportivo Moleque César Bairro Cascatinha	50,00
24.5	Ginásio Poliesportivo Victorio Togni Bairro Santa Ângela	50,00
24.6	Ginásio Luís Bonilha Martins Bairro Nossa Sra. Aparecida – Marco Divisório	50,00
24.6.1	Ginásio Luís Bonilha Martins - festa aniversário/casamento – Período de 04 horas	50,00
24.7	Ginásio Poliesportivo Issa Sarraf Bairro Jardim Country Club	50,00
24.8	Ginásio Vilas Unidas Bairro Vila Cruz	50,00
24.9	Ginásio Poliesportivo Miguel Zanetti	50,00
24.10	Ginásio José Izaías de Araújo (E.M.Haroldo A. Junqueira) Bairro Santa Rosália	50,00

.....

24.12	Pista de Atletismo	50,00
-------	--------------------	-------	-------

.....

26	ALUGUEL DOS CAMPOS E ESTÁDIOS DE FUTEBOL	R\$
-----------	---	------------

.....

26.1	Estádio Municipal Benedito Bandola de Oliveira – Bandolão Diurno (por hora)	340,00
------	--	--------



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

26.1.1	Estádio Municipal Benedito Bandola de Oliveira – Bandolão Noturno (por hora)	498,00
26.2	Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão Diurno (por hora)	675,00
26.2.1	Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão Noturno (por hora)	880,00
26.2.2	Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão Por dia de ocupação com eventos	19.980,00
26.3	Pátio do Estacionamento do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira - Ronaldão (por hora)	200,00
26.3.1	Pátio do Estacionamento do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira - Ronaldão (por dia de evento)	4.900,00
26.3.2	Pátio do Estacionamento do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira - Ronaldão (50% da área) (por hora)	100,00
26.3.3	Pátio do Estacionamento do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira - Ronaldão (50% da área) (por dia de evento)	2.450,00
26.4	Estádio João Batista Gonçalves – (Prontidão – COHAB) (por hora)	94,00

” (NR)

Art. 2º Fica revogado o item 23.B.1 do Anexo I do Decreto nº 10.136 de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de novembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ZÉLIA MARIA TESTI MOREIRA

Secretária Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 14.921, publicado no Diário Oficial nº 1833, de 28 de novembro de 2025, onde se lê:

“

23.6	Mensalidade familiar funcionário	22,00
------	----------------------------------	-------

”

e

“

23.8	Mensalidade individual funcionário	25,00
------	------------------------------------	-------

”

, leia-se:

“

23.6	Mensalidade familiar funcionário	25,00
------	----------------------------------	-------

”

e

“

23.8	Mensalidade individual funcionário	22,00
------	------------------------------------	-------

”.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de dezembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ZÉLIA MARIA TESTI MOREIRA

Secretária Municipal de Esportes